

Recebido em 10/10/2023

Sayane

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

Aprovado em 10/10/2023

Sayane



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

EMENDA MODIFICATIVA Nº: 03 /2023

AO PROJETO DE LEI Nº: 029/2023

Altera o art. 148 do Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Cristinápolis.

O Vereador **Sebastião Vitor dos Santos Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte Emenda Modificativa que altera art. 148, do Projeto de Lei nº 029/2023, que depois de aprovada passará a ter a seguinte redação:

“Art. 148. Ficam revogados os dispositivos contrários a esta lei.”

Cristinápolis/SE, 27 de setembro de 2023.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente – PDT

PROCOLO Nº _____
RECEBIDO
EM 17/10/2023; do p. 39k
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO